

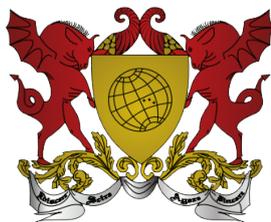


Educação Inclusiva

Módulo 03

Avaliação Inclusiva

Prof^a. Patrícia Muratori de Lima e Silva Negrão



Universidade Federal De Viçosa

Demetrius David da Silva
Vice-Reitora: Rejane Nascentes

ceadUFV

Coordenadoria de
Educação Aberta e a Distância

**Coordenadoria de Educação
Aberta e a Distância**

Francisco de Assis de C. Pinto
Campus Universitário, s/n. CEP:
36570-900 - Viçosa/MG. Telefone: (31)
3612 1251 - e-mail: cead@cead.ufv

Ficha Técnica

Autora:

Patrícia Muratori de Lima e Silva Negrão

Identidade Visual:

Ennio Venancio de C. Nascimento e Antônio dos Santos

Layout e Diagramação:

Antônio dos Santos

Ficha catalográfica elaborada pela Seção de Catalogação e Classificação da Biblioteca Central da Universidade Federal de Viçosa – Campus Viçosa

N385a Negrão, Patrícia Muratori de Lima e Silva, 1970-
2023 Avaliação inclusiva [recurso eletrônico] / Patrícia Muratori de
Lima e Silva Negrão -- Viçosa, MG : UFV, CEAD, 2023.
1 apostila eletrônica (15 p.) : il. color. -- (Educação inclusiva ;
Módulo 03)

Disponível em: <https://portalead.cead.ufv.br>

Bibliografia: p. 14-15.

1. Educação inclusiva. 2. Educação especial. 3. Avaliação
educacional. I. Universidade Federal de Viçosa. Coordenadoria de
Educação Aberta e a Distância. II. Título.

CDD 22. ed. 371.9

Bibliotecária responsável: Alice Regina Pinto Pires CRB-6/2523



Este obra está licenciada com uma Licença

[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Sumário

01. Conceito de avaliação	página 4
02. Tipos de avaliação	página 6
03. Concepção da avaliação da aprendizagem na concepção inclusiva	página 8
04. Avaliação inclusiva e as NEEs.....	página 10
05. Dilação de prazo para realização das avaliações	página 13
06. Referências bibliográficas	página 14

01

Conceito de avaliação



SAIBA MAIS!

Acesse o link <https://www.youtube.com/watch?v=s6NNOeiQpPM> para assistir ao vídeo: As cores das flores. O curta-metragem foi produzido pela organização espanhola ONCE, entidade sem fins lucrativos, cuja missão é contribuir para a qualidade de vida das pessoas com deficiência visual. O vídeo é uma ótima oportunidade de refletir sobre o direito incondicional à educação das pessoas com ou sem deficiência e da importância da inclusão educacional. **Fim do Saiba Mais!**

De acordo com o Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei n.º 9.394/96, a escola tem como uma de suas atribuições realizar a verificação do rendimento escolar, observando os seguintes critérios:

Citação:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos e recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos. (BRASIL, 1996.) **Fim da citação.**

Sendo assim, é importante ressaltar que o processo de verificação do rendimento escolar, ou seja, de avaliação escolar, vai muito além do ato de aplicar provas, de dar notas e de classificar os estudantes em aprovados e reprovados.

Segundo Libâneo (1994),

Citação:

A avaliação é uma tarefa didática necessária e permanente do trabalho docente, que deve acompanhar passo a passo o processo de ensino e

aprendizagem. Através dela, os resultados que vão sendo obtidos no decorrer do trabalho conjunto do professor e dos alunos são comparados com os objetivos propostos a fim de constatar progressos, dificuldades e reorientar o trabalho para as correções necessárias. (LIBÂNEO, 1994, p.195.) **Fim da citação.**

02

Tipos de avaliação

O ato de avaliar, portanto, é parte integrante do processo de ensino-aprendizagem, o qual pode auxiliar o professor a obter informações e a tomar decisões sobre a sua atuação didática, por meio de estratégias como a verificação ou apreciação qualitativa e a qualificação, associadas aos objetivos propostos.

A verificação, conseqüentemente, é a coleta de dados sobre o aproveitamento dos estudantes, por meio de recursos como provas, testes, tarefas, observação e entrevistas. Já a qualificação ou apreciação qualitativa se constitui na comprovação dos resultados que foram alcançados em relação aos esperados, o que pode ocorrer pelo lançamento de conceitos e notas.

Ainda é importante compreender que existem diferentes tipos de avaliações (relacionados à natureza de resultados que cada uma delas fornece), as quais se complementam. É possível destacar, no mínimo, três tipos de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa.

A avaliação diagnóstica não tem o objetivo principal de atribuir notas, mas visa o aperfeiçoamento do ensino, valorizando o conhecimento do outro. Deve ser utilizada no início de um processo de aprendizagem, já que permite ao educador identificar progressos e dificuldades dos estudantes, verificar o conhecimento prévio de cada um e compreender quais são os requisitos de conhecimentos ou as habilidades imprescindíveis a serem trabalhados na nova etapa.

A avaliação formativa pode oferecer condições para que o professor possa reconhecer, em qualquer momento do processo, se os objetivos estão ou não sendo alcançados, quais são os obstáculos para a aprendizagem de cada educando e quais são as estratégias adequadas para superá-los. É um conjunto de práticas que utiliza diferentes métodos avaliativos a fim de aferir de maneira profunda e individual o processo de ensino-aprendizado dos discentes. Ela ainda contribui para a assimilação do conteúdo e está ligada à questão da verificação do cumprimento dos conteúdos, projetos e trabalhos em tempos determinados. Esse tipo de avaliação pode favorecer a relação entre professor e estudante, destaca o protagonismo do estudante no processo e desenvolve habilidades socioemocionais.

A avaliação somativa é considerada, entre as demais, a mais tradicional e tem a função precípua de determinar o grau de domínio dos conteúdos pré-estabelecidos. Pode ser utilizada por meio de atividades de múltipla escolha ou

de exames escritos ao término do período escolar por medir o fim de um ciclo de aprendizagem, normalmente ao final dos bimestres, trimestres, semestres ou anos letivos. Ela avalia e valida a promoção dos estudantes para a próxima etapa de sua jornada educacional. Sem dúvida, é a mais aplicada nas instituições de ensino brasileiras e visa à atribuição de notas; fornece feedback ao educando; e estabelece comparação de resultados obtidos entre os estudantes, os métodos e os materiais de ensino.

Ainda é preciso ressaltar que a avaliação pode ser normativa, a qual supõe a qualificação do estudante em função do nível do grupo que integra, o que inclui o uso de provas padronizadas, qualificações e classificações; ou pode ser individualizada, tipo de avaliação que possibilita que o docente tenha condições de avaliar os educandos de acordo com o potencial de cada um. A avaliação “particularizada” avalia, sobretudo, a dedicação, o esforço e a vontade de aprender.



Concepção da avaliação da aprendizagem na concepção inclusiva

De acordo com a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, proclamada pela ONU em 2006, “as pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial (visão e audição), os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Ademais, segundo o artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015, “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.”



RELEMBRE A LEI!

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 25 nov. 2022. **Fim do Relembre a Lei!**

Além dessa lei, uma ampla legislação internacional e nacional sobre os direitos da pessoa com deficiência demonstra conquistas significativas e sinaliza para a importância da acessibilidade e de um atendimento adequado para esses cidadãos, em todos os âmbitos da esfera social. Isso porque as pessoas com deficiência são também membros de um Estado, podem usufruir de direitos civis e políticos por este garantidos e devem desempenhar os deveres que lhes são atribuídos.

Podemos nos referir à pessoa com deficiência chamando-a pelo nome ou pelo termo oficial e correto “Pessoa com Deficiência”, por este termo evidenciar que há algum tipo de deficiência, sem que isso coloque essa pessoa em uma condição inferior.

Os termos “cego” e “surdo” podem ser utilizados sem problema; entretanto, NÃO use os termos “deficiente”, “aleijado”, “inválido”, “mongol”, “excepcional”, “retardado”, “incapaz”, “defeituoso” por serem pejorativos ou depreciativos.

Nem todas as pessoas com deficiência possuem as mesmas características e necessidades, cada tipo de deficiência pode apresentar singularidades e necessidades próprias.



Fique por dentro: Você sabe o que é Gestão da Aprendizagem?

É a capacidade de aplicar e gerenciar estratégias de ensino que favorecem resultados positivos para a aprendizagem dos estudantes. Para saber mais sobre o assunto, acesse ESTUDOS BIBLIOGRÁFICOS SOBRE GESTÃO PARA A APRENDIZAGEM. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/13_02_2012_10.54.30.cd8b69c7158084c6e88f747450b0221e.pdf. Acesso em: 29 nov. 2022.

Fim do Fique por dentro.

No âmbito do ensino, para que o atendimento educacional especializado à pessoa com deficiência se efetive, será preciso que as instituições atualizem constantemente suas concepções, suas práticas educativas e sua organização. Isso deve incluir alterações nas ações pedagógicas, nas estratégias de ensino e nos processos de avaliação da aprendizagem considerando a diversidade e as potencialidades em sala de aula para que todos estejam realmente incluídos e possam se desenvolver plenamente. Para tanto, cabe ao professor definir quais estratégias devem ser utilizadas e essa demanda exige do profissional da educação um processo contínuo de reflexão, de desconstrução e reconstrução da sua própria prática.



SAIBA MAIS!

Saberes e práticas da inclusão: Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/avaliacao.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2022. **Fim do Saiba Mais!**

04

Avaliação inclusiva e as NEEs

A educação inclusiva busca romper com o estigma da pessoa com deficiência, pois o foco desse trabalho deve ser a identificação das necessidades educacionais específicas dos estudantes; o oferecimento de suporte adequado ao educando; a orientação e o acompanhamento pedagógico na escola regular; a substituição de métodos quantitativos e normativos pela descrição qualitativa; bem como a consideração do contexto.

Sob essa perspectiva, a avaliação inclusiva deve:

- a) estar vinculada à atenção diversificada voltada para o diagnóstico, para o planejamento dos objetivos de aprendizagem, das atividades e dos instrumentos a serem utilizados;
- b) considerar a adequação do currículo realizada, tendo como base as necessidades educacionais do estudante;
- c) considerar as especificidades individuais, por meio da construção de propostas e de tomadas de decisões que permitam concretamente atendê-las;
- d) implementar apoios que se fizerem necessários e estratégias capazes de superar possíveis barreiras que estejam dificultando ou impedindo o processo educativo em todas as suas múltiplas dimensões; e
- e) ressignificar os procedimentos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem tanto quanto os fins a que se destinam.

Tendo por base esses preceitos, fica claro que, como os seres humanos são diferentes uns dos outros e que cada situação educacional faz parte de um novo contexto, não existe uma técnica específica, uma estratégia definida, um material pedagógico perfeito e nem mesmo um profissional da educação totalmente preparado para atuar em todos os âmbitos educativos. Assim, conclui-se que, no contexto da educação inclusiva, as estratégias pedagógicas devem ser estabelecidas como resultado da experimentação, da prática e da interação dos membros do grupo.

Seguem, abaixo, portanto, algumas propostas que podem ser úteis em atividades avaliativas inclusivas:

1. Utilize a avaliação diagnóstica para que, posteriormente, seja possível avaliar o estudante a partir de sua evolução no processo e não em relação

aos outros estudantes ou em relação ao padrão escolar. Lembre-se de que o desenvolvimento do estudante deve ser avaliado em relação ao percurso dele ao longo do período (em que ponto ele estava e o quanto ele avançou).

2. Conheça o estudante, a sua trajetória na vida escolar. Por exemplo, será importante descobrir quais estratégias avaliativas já foram utilizadas e em quais delas ele obteve melhor desempenho; quais habilidades ele possui; quais são as dificuldades dele; e qual o modelo de aprendizagem que melhor se adequa a esse estudante (pois pessoas são diferentes umas das outras e aprendem de maneiras diferentes).
3. Procure respeitar as singularidades do estudante, adaptar as provas e trabalhos de acordo com estas e promover a autonomia do educando.
4. Elabore avaliações criativas e utilize instrumentos diversos que sejam adequados para averiguar as diferentes formas de manifestação da aprendizagem;
5. Opte, sempre que possível, por diferentes tipos de avaliação que possibilitem averiguar a evolução do conhecimento de forma que sejam contemplados todos os tipos de aprendizagem (lógico-matemática, linguística ou verbal, espacial, corporal-sinestésica, interpessoal, musical e intrapessoal).



Fique por dentro: Você conhece os 7 tipos de aprendizagem?

Um estudo feito em 1990, pelo psicólogo norte-americano Howard Gardner, da Universidade de Harvard, mostrou que existem, pelo menos, 7 tipos de aprendizagem diferentes. É por isso que, às vezes, o modelo de estudo que funciona para uma pessoa não funciona igualmente para outra e isso não quer dizer que uma das duas seja mais inteligente. Na verdade, elas apenas têm tipos de inteligência e de aprendizagem diferentes. **Fim do Fique por dentro.**

6. Elabore enunciados claros e objetivos para as questões a serem respondidas, evitando linguagem prolixa e enunciados longos. Diminua a quantidade de informação que deve ser processada para se obter uma resposta em partes, ou seja, uma pergunta grande deve ser dividida em 3 perguntas menores.
7. Divida os trabalhos avaliativos em etapas e partes, isso facilitará a organização, a execução e a conclusão das atividades, além de melhorar a concentração.
8. Ratifique sempre se o que foi solicitado/informado foi compreendido e sugira o uso de caneta marca texto (ou a ferramenta de realce de cor em arquivos digitais) para ressaltar partes essenciais das questões das provas ou atividades. Também é adequado que seja realizado um treinamento

a fim de que o estudante, diante de uma demanda, possa responder às seguintes perguntas: O que foi pedido neste comando? Como esta questão deve ser resolvida? Como a minha resposta poderia ser reescrita ou reelaborada a fim de que ela atendesse melhor ao comando ou para que ficasse ainda mais clara?

9. Considere o estudante individualmente como referência para o processo avaliativo. Portanto, as estratégias e procedimentos podem até serem os mesmos utilizados com os demais estudantes, mas os procedimentos (os objetivos) e as expectativas em relação a esse estudante talvez precisem ser diferentes.
10. Flexibilize as avaliações de aprendizagem para estudantes surdos de forma que consigam analisar prioritariamente o conhecimento adquirido, o conteúdo semântico que ele apresenta, em detrimento da parte estrutural da língua, conforme determina o item VI, § 1º, do Art. 14 do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005):

Citação

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005.) **Fim da citação.**

11. Tenha como foco as potencialidades e as habilidades da pessoa e não as deficiências, sem que para isso seja minimizado o grau de exigência do conteúdo.



Dilação de prazo para realização das avaliações

Sobre os recursos assistivos que devem ser oferecidos ao público da educação especial, o Art. 30 da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, determina que sejam adotadas em processos avaliativos as seguintes medidas:

Citação: III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência; IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade; (BRASIL, 2015). **Fim da citação.**



Fique por dentro: Você sabe o que é Tecnologia Assistiva?

É o nome dado ao conjunto de recursos utilizados para oferecer suporte a pessoas com deficiência e que favorecem a autonomia, a qualidade de vida e a inclusão social. As tecnologias assistivas podem atuar de forma a ampliar a mobilidade, a comunicação e as habilidades de aprendizado.

Nos próximos módulos, esse conteúdo será abordado com mais detalhes. **Fim da Pergunta.**

Além disso, o Art. 59 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, assegura que devem ser oferecidos, em congressos, seminários, oficinas e demais eventos científico-culturais, mediante solicitação prévia,

Citação: apoios humanos às pessoas com deficiência auditiva e visual, tais como tradutores e intérpretes de LIBRAS, letores, guias-intérpretes, ou tecnologias de informação e comunicação, tais como a transcrição eletrônica simultânea. (BRASIL, 2004.) **Fim da citação.**



CONHEÇA A LEI!

DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 25 nov. 2022. **Fim do Conheça a Lei!**

Referências bibliográficas

- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** terceiro e quarto ciclos: Língua Portuguesa. Brasília: MECSEF, 1998. BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Matemática. Brasília: MECSEF, 1998.
- BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Decreto Nº 5.296** de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 25 nov. 2022.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 16 dez. 2019.
- BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência-ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.
- BRASIL. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, 2011.
- BRASIL. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015.
- BRASIL. **Lei nº 010172**, de 09 de janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SECADI, 2008.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04**, de 02 de outubro de 2009. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, 2009.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04**, de 13 de junho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica, 2010.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA:** Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca-Espanha. FOUCAULT, Michel. Os Anormais. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

- Determinantes em Saúde Mental. American Psychiatric Association (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- GUENTHER, Z. C. O Aluno bem-dotado na escola regular: celebrando a diversidade, incluindo as diferenças. In: **Revista Escritos sobre Educação**, Ibirité, vol. 2, n.1, p.43-54, jan-jun, 2003.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez Editora: São Paulo, 1994.
- NETO, Antônio Cabral (org.). **Flexibilização curricular: cenários e desafios**. 2 ed. Natal: EDUFRN – Editora da UFRN, 2004, 122 p. Disponível em: <http://www.prograd.ufrn.br/documento.php?id=98967594>. Acesso em: 16 fev. 2022.
- PACHECO, José. **Notas sobre diversificação/diferenciação curricular em Portugal**. InterMeio: Revistado Programa de Pós-Graduação em Educação. Campo Grande: MS. v.14. n. 28. p. 178 -187. jul./dez.2008.
- SEEMG. **RESOLUÇÃO SEE Nº 4.256/2020**. Institui as Diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual de Ensino de Minas Gerais. Disponível em: <https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4256-20-r%20-%20Public.10-01-20.pdf.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2022.



ceadUFV

Coordenadoria de
Educação Aberta e a Distância